Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000007/2021**
Processo: **8859-00 2021**

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão Especial

Projeto de Lei de número 07/2021 com a finalidade de "Conceder título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora" ao atual Governador do nosso nobre estado de Minas Gerais, Romeu Zema. De acordo com o Regimento Interno desta Casa em seu artigo 103: Art. 103. A Comissão Especial é constituída para:

I - emitir Parecer sobre: a) proposta de emenda à Lei Orgânica; b) veto a proposição de lei; c) projeto de concessão de Título Honorífico de Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemérita.

II - proceder a estudo sobre matéria determinada;

A esta Comissão Especial foi atribuída a tarefa de dar parecer sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário ao Governador Romeu Zema e nas atribuições concedidas por essa lei, de "proceder a estudo sobre a matéria", que conforme será apresentado, a série de motivações e ataques aos servidores públicos do estado de Minas Gerais, desacredita o Sr. Romeu Zema a possibilidade de receber tão nobre premiação de nossa cidade. Cabe ressaltar que apesar de haver sido eleito e ainda estar em exercício de mandato, o Governador do estado, Sr. Romeu Zema não faz jus ao título tão importante conferido a personalidades ilustres da nossa cidade pelos seguintes motivos. No início da pandemia, o Sr. Governador negou a gravidade da situação, por uma infinidade de vezes questionou a seriedade do momento, colocando em relevância a economia em detrimento da saúde da população de Minas Gerais, dando ênfase a este tipo de argumentação negacionista e falaciosa, para não ter que enfrentar e dar soluções para os dois problemas reais e contemporâneos. Em plena pandemia, vivenciando um caos sanitário e econômico, o Governador Romeu Zema aprovou a Reforma da Previdência dos servidores públicos de Minas Gerais, aumentou a alíquota de contribuição de 11% para 16% dependendo da faixa salarial, aumentou o tempo de trabalho para os servidores se aposentar e ainda retirou diversos benefícios dos trabalhadores do estado de Minas Gerais. Foi um ataque aos servidores de Minas Gerais de diversos setores da educação, como os professores e administrativos, da área da saúde, da segurança pública, policiais e agentes penitenciários, trabalhadores da justiça, enfim, um rol gigantesco de trabalhadores viram seu direito à aposentadoria se perder com as ofensivas do Governador Zema. Ainda cabe ressaltar os diversos ataques sofridos pelos professores estaduais no governo Zema, como salários atrasados e até mesmo parcelados durante a pandemia, pressão para retornar às atividades docentes sem nenhuma proteção, EPI, condição de higiene e saúde para o professores, e, ainda, exonerou diretores e vice-diretores de escolas estaduais, deixando diversas famílias sem salários num dos períodos mais graves da história com a presente crise sanitária e econômica. Por fim, como se ainda não bastasse todos esses ataques aos trabalhadores mineiros, por diversas vezes argumenta e age para privatizar a CEMIG, menosprezando um patrimônio importantíssimo de Minas Gerais que é nossa empresa de energia elétrica. Assim que manifestamos DESACORDO em conceder o título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora para o atual governador Romeu Zema.

Palácio Barbosa Lima, 02 de fevereiro de 2021.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P198301

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Assinado via Intranet

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P198301

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*